

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (“Companhia” ou “AXIA Energia”) opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de Classe “A1” (“Assembleia Especial”), a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, às 14:00 horas, este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, para: (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, caso possua ações em custódia e desde que ele ofereça tal serviço (“Agente de Custódia”); (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas, caso possua suas ações depositadas na B3 (“Depositário Central”); ou (iv) a Companhia, diretamente. Para que o BVD seja considerado válido: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social) e o número do seu CPF ou do CNPJ, conforme o caso, e, em campo adequado abaixo, o endereço de e-mail para eventual contato; e (ii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Proposta da Administração para a Assembleia Especial contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para tanto. O BVD encaminhado diretamente à AXIA Energia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados na Proposta da Administração. Serão admitidos os BVDs que forem recebidos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Especial, ou seja, até o dia 28 de março de 2026 (inclusive). Os BVDs recebidos após esse prazo serão considerados inválidos, não sendo processados ou considerados pela Companhia para fins de deliberação na Assembleia Especial. Caso necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o BVD e os documentos complementares, desde que a Companhia os receba até o prazo final estabelecido. Caso o acionista decida comparecer à Assembleia Especial e se habilitar validamente para tanto, pessoalmente ou por procurador, e manifeste expressamente sua intenção de votar presencialmente, as instruções de votos enviadas por meio do BVD serão descartadas pela mesa da Assembleia Especial.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Companhia, diretamente. Os acionistas com posição acionária no livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriturador. Nesse caso, o envio do BVD deverá ser realizado por meio do website Itaú Assembleia Digital. Para tanto, será necessário realizar cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital se encontram disponíveis em https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital. O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/login), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”. O Depositário Central poderá definir regras e procedimentos operacionais de organização e funcionamento das atividades relacionadas à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, as quais deverão ser observadas pelos acionistas. Os acionistas da AXIA Energia poderão, também, a seu exclusivo critério, preencher o BVD através do website https://atlasagm.com/ ou pelo aplicativo “Atlas AGM” disponível na Apple Store e Google Play Store (“Aplicativo”), nos termos da Proposta da Administração. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website https://atlasagm.com/ ou pelo Aplicativo, serão recusados e devolvidos pela mesma.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

A Assembleia Especial será exclusivamente digital, a ser realizada por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”). Poderão participar da Assembleia Especial os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até às 23h59 do dia 30 de março de 2026, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a Assembleia Especial, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar -São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA5]

1. Nos termos e para os fins do artigo 136, § 1º, da LSA, a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais de classe “A1” de emissão da Companhia (“PNA1” e “Conversão PNA1”, respectivamente), na proporção de 1,1 ação ordinária (“ON”) para cada 1 ação PNA1.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____